

Edealina, 19/01/17

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 078/17, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**SANCIONADA**  
em 19/01/17  
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

**“ Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens que menciona e dá outras providências. ”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDEALINA, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante prévia avaliação e procedimento licitatório, os seguintes bens municipais:**

- a) 01 (um) ONIBUS / SCANIA / 1991 / PLACA: BWA-6339;
- b) 01 (um) VAN / MAZDA / SE53LJ8 STD / 1993 / PLACA: AXF-220;
- c) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO / RENAULT CLIO / PLACA: MOW8168 / 2007;
- d) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO / TOYOTA CALDINA / PLACA: OAE-267 / 1998;
- e) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO GM ASTRA GLS 2.0 MPFI PLACA HZH7600 / 1995;
- f) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO TOYOTA CORONA PREMIO / PLACA CAX566 / 2000;
- g) 01 (um) MOTOCICLETA LEOPARD HT 150 PLACA 441CAL / 2010;
- h) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO GM MONZA GL PLACA BYE8755 / 1995;
- i) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO VW POINTER 1.8 PLACA CHN1220 / 1996;
- j) 01 (um) MOTOCICLETA KENTON PLACA 007AA;
- k) 01 (um) AUTOMOVEL DE PASSEIO FORD ESCORT 1.8 GL PLACA CEU4207 / 1996;
- l) AUTOMOVEL DE PASSEIO / GM VECTRA GLS / PLACA CLA1834;
- m) AUTOMOVEL DE PASSEIO GM ASTRA GLS PLACA CDD5215 / 1995
- n) AUTOMOVEL DE PASSEIO MITSUBISHI PAJERO PLACA AYP410 / 1995;
- o) AUTOMOVEL DE PASSEIO VW FOX PLACA AOD0985 / 2006;
- p) AUTOMOVEL DE PASSEIO TOYOTA FUNCARGO PLACA ACA365;
- q) TOPIC SL BRANCA JIM BEI PLACA OMX-3891 / 2011;

- r) TOPIC SL COR BRANCA JIM BEI PLACA OMZ-3151 / 2011;
- s) ROÇADEIRA;
- t) MOTOR;
- u) BRAÇO DE RETRO ESCAVADEIRA;
- v) CAMINHAO VW PUMA 4.T PLACA KCI-3051 ANO 1980;
- w) MOTO HONDA CG 125 PLACA KBR-9175 ANO 1986;
- x) ONIBUS MERC. BENZ PLACA BWL-6880 ANO 1991;
- y) VW KOMBI BRANCA PLACA KEV-8263 ANO 2002;
- z) I/JINBEI TOPIC SL PLACA OMX-3891 ANO 2011;
- aa) I/JINBEI TOPIC SL PLACA OMX-3871 ANO 2011;
- bb) I/JINBEI TOPIC SL PLACA OMZ-3151 ANO 2011;
- cc) I/JINBEI TOPIC SL PLACA OMZ-3171 ANO 2011;
- dd) I/JINBEI TOPIC SL PLACA ONS-7433 ANO 2012;
- ee) I/JINBEI TOPIC SL PLACA ONS-7553 ANO 2012;
- ff) I/JINBEI TOPIC SL PLACA ONS-9611 ANO 2013;
- gg) VW KOMBI BRANCA PLACA NKR-5232 ANO 2008;
- hh) VW KOMBI BRANCA PLACA NKJ-4732 ANO 2008;
- ii) VW KOMBI BRANCA PLACA NWF-8494 ANO 2011;

**Art. 2º** - Para proceder à avaliação dos bens descritos nesta Lei, deverá ser nomeada uma Comissão Especial composta de 03 (três) membros, que tenham conhecimentos sobre os respectivos valores de mercado de veículos e máquinas da mesma categoria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edealina, aos 19 dias do mês de janeiro de 2017.

  
**Dr. WINICIUS ARANTES DE MIRANDA**  
*Prefeito Municipal*